

04 JUN 2007



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.º

1560/07

APROVADO EM 19/06/2007
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

PROJETO DE LEI N.º 1560/2007.

Súmula:- Reconhece e declara de utilidade pública Associação de Pais, Professores e Funcionários "CMEI MENINO JESUS – APPF CMEI MENINO JESUS.

APROVADO EM 30/06/2007
POR UNANIMIDADE

AUTOR: CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS "CEMI MENINO JESUS" – APPF CMEI MENINO JESUS, na unidade Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, inscrita no CNPJ. N.º 07.725.537/0001-68, entidade sem fins lucrativos, fundada em 18 de Junho de 2005, com sede à Rua Guilherme Sonego, nº 68 – Jardim Novo Paulista, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2007.

**Claudionei Ap. Vitorino da Silva,
Vereador - Autor**

